

# **Em tempos extremos, precisamos falar sobre violência e sexualidade infantil, por Bernardo Machado**

O combate à violência sexual infantil avançou muito, com novas leis, criadas desde a publicação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que coibiram práticas e promoveram direitos dessa população. Entretanto, nos últimos anos, os ânimos sociais atingiram patamares efervescentes em controvérsias públicas como a chamada “ideologia de gênero”, o caso do Queermuseu ou a recente ação da prefeitura do Rio de Janeiro para retirar de circulação uma revista em quadrinhos que continha o beijo entre dois homens adultos vestidos. Nesses casos, as vozes se exaltaram e termos muito distintos como “violência”, “abuso”, “sexualização”, “sexualidade” e “pedofilia” passaram a ser usados como sinônimos. Ainda que o assunto gere controvérsias, precisamos, enquanto sociedade, tratar seriamente do tema e estabelecer parâmetros adequados para a discussão.

**[\(Bernardo Machado - UOL, 15/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Se hoje essa conversa soa quase impossível, vale resgatar um período - entre os anos 1990 e a primeira década do século XX - em que se realizou um debate comprometido sobre o assunto, chegando inclusive a consensos. Neste texto, apresentarei brevemente os acordos firmados, os significados de termos centrais e, por fim, os pontos de discordância e de tensão que incomodam.

## **As concordâncias**

No Brasil, até o final do século XX, o estupro contra crianças e adolescentes não era definido como uma criminalidade particular, mas enquadrado como uma “ofensa” à honra ou à pessoa. No Código Penal de 1890, por exemplo, o assunto aparecia sob o título “dos crimes contra a segurança da honra e

honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor”.O delito de defloramento - descrito como “deflorar mulher menor de idade, empregando sedução, engano ou fraude” no art. 267 do CP/1890 - acometia justamente o bem jurídico tutelado, não a pessoa em si, mas a honra da família. Por esse motivo, a pena era anulada caso o ofensor viesse a se casar com a vítima e restaurasse a dignidade familiar.á no Código Penal de 1940 (até hoje vigente), houve uma inflexão na descrição das ofensas sexuais. Na legislação, o bem jurídico protegido tornou-se a liberdade sexual da pessoa, definida como a capacidade do sujeito de agir livremente segundo seus próprios desejos.

Com a Constituição de 1988 - e a legislação dela derivada -, criaram-se mecanismos específicos para tratar da violência sexual contra a criança. Se antes a violência era entendida como um problema relacionado à desigualdade entre homens e mulheres, no final do século XX, ela passou a ser vista muito mais como uma questão relacionada à desigualdade entre crianças e adultos, conforme explica a antropóloga Tatiana Landini. O Estado, a família e a sociedade tornam-se responsáveis por proteger as crianças e os adolescentes contra todas as formas de exploração e de abuso sexual.

Nos anos seguintes, presenciamos o crescimento da preocupação com essa população. Houve, inclusive, um esforço suprapartidário de tipificar e detalhar condutas para estabelecer novas percepções de crimes sexuais. Por exemplo, entre 2008 e 2010, a CPI da Pedofilia se dedicou a investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de pedofilia e a relação desses com o crime organizado. O grupo de trabalho era bastante diverso em termos de composição partidária, com senadores/as do PR, DEM, PMDB, PSDB, PT, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB. Na ocasião, participaram, ainda, Policiais Federais, membros dos Ministérios Público Federal e Estaduais e ONGs. Embora tenham existido embates e discordâncias, estabeleceu-se um acordo legislativo, jurídico e social para coibir a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Como resultado da preocupação acumulada em duas décadas, em 2009, a Lei 12.015 revogou o crime do atentado violento ao pudor e criou o delito de

estupro de vulnerável (art. 217-A do atual Código Penal). O objetivo era evitar que decisões judiciais relativizassem a violência e validassem o consentimento da pessoa menor de 14 anos.

Se durante um período de quase duas décadas, a arena para diálogo se manteve aberta; nos últimos anos, a comunicação se interrompeu. Antes de discutir essas questões, é preciso definir alguns termos centrais.

## **Os conceitos**

A antropóloga Laura Lowenkron fez um esforço fundamental ao definir as diferenças entre abuso e exploração sexual infantil e pedofilia.

Segundo ela, a categoria abuso sexual infantil foi formulada dentro do universo dos estudos da psicologia e da psicanálise. O termo dá ênfase na assimetria de poder - pela diferença de idade e de experiência - e no dano psicológico do ato decorrente. O fundamental é que o consentimento sexual da criança não é considerado válido, ela é um “objeto” da satisfação do desejo alheio e nunca um sujeito.

Já a expressão exploração sexual infantil evidencia a mercantilização do corpo, a sua colocação em uma situação de mercado e a condição passiva das crianças ou adolescentes que se envolvem nessas atividades. Enquanto o termo “abuso” se refere a atos isolados ou interações sexuais interpessoais, a palavra “exploração” remete a redes de pessoas e condutas. Assim, o conceito evita responsabilizar a criança e a/o adolescente escapando de uma acusação moral que os classificaria como “promíscuos”.

A pedofilia é, talvez, a palavra mais empregada pelas pessoas, mas de forma pouco precisa. A origem remonta a psiquiatria e se refere a uma modalidade de “perversão sexual”, caracterizada pelo foco do interesse sexual em crianças pré-púberes (geralmente com 14 anos ou menos) por parte de indivíduos com 16 anos ou mais que sejam ao menos cinco anos mais velhos que a criança. Nesse sentido, segundo o Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders V (2013), para qualificar o distúrbio, o abuso deveria durar um período mínimo de seis meses. O conceito, ao tratar da violência sexual contra a criança, desloca a ênfase do sofrimento da criança para as

características psicológicas do pedófilo, ou seja, a anormalidade e a perversidade do adulto.

Na própria CPI da Pedofilia, houve uma discussão para definir qual seria a categoria mais adequada, como conta Lowenkron. Estava em pauta o processo de nova tipificação do crime do antigo “atentado violento ao pudor” contra crianças. O senador Magno Malta defendia o uso do termo “estupro mediante pedofilia”, mas a maior parte dos integrantes defendia que pedofilia seria uma doença e não um crime e, por isso, sugeriu-se o nome “estupro contra criança”. O senador Magno Malta defendia o uso do termo “estupro mediante pedofilia”, mas a maior parte dos integrantes defendia que pedofilia seria uma doença e não um crime e, por isso, sugeriu-se o nome “estupro contra criança”. Prevaleceu o argumento de que era preciso enfatizar não a patologia de um indivíduo, mas sim a responsabilidade da sociedade e do bem jurídico tutelado - a dignidade da criança.

## **Alguns aspectos da discordância**

As rugas e controvérsias contemporâneas decorrem, em parte, da confusão de tais conceitos e da associação direta entre sexualização infantil, sexualidade das crianças e pedofilia. Há pessoas que sugerem os termos serem sinônimos. É preciso cuidado.

Por sexualização infantil, entende-se o ato de atribuir - por meio de gestos, roupas, ou comportamentos - atitudes sexuais a crianças sem que isso corresponda a práticas. Recentemente, o apresentador Silvio Santos esteve no centro do debate exatamente por esse motivo. Em setembro, o programa realizou um concurso de beleza que dispôs, para avaliação, meninas de 9 e 10 anos trajando maiô. A exposição, em rede nacional, jogava luz justamente a partes dos corpos dessas crianças de modo bastante problemático.

Esse tipo de exposição não corresponde a práticas sexuais, que dizem respeito a atos envolvendo carícias íntimas entre pessoas - no programa de Silvio Santos não houve nenhum ato sexual. Mesmo assim, é possível inferir que uma sexualização infantil autoriza, mesmo que indiretamente, violências sexuais com crianças. Nesse caso, o adulto que realiza práticas sexuais com crianças ou adolescentes pode ser denominado como pedófilo - a depender

de uma avaliação psicológica/médica.

Por fim, um aspecto totalmente diferente dessa discussão diz respeito à sexualidade das crianças. As pessoas, ao longo de sua infância e adolescência, começam a entender e experimentar seus desejos e atrações. É comum que um menino pergunte para a mãe se pode casar com ela ou uma menina pergunte para o pai se pode ser sua esposa. A curiosidade sobre sua sexualidade leva a esse tipo de colocação. Será durante a fase de formação que algumas crianças irão dar as mãos, beijar os rostos, perguntar sobre suas genitálias e assim por diante. É um processo de compreensão de sua sexualidade.

As primeiras questões a respeito da orientação sexual ocorrem, inclusive na adolescência ou ainda na infância. A orientação sexual refere-se aos desejos afetivos e sexuais das pessoas por pessoas de outro gênero (heterossexuais), do mesmo gênero (homossexuais), de ambos (bissexuais) ou de nenhum (assexuais). É grave quando um discurso assume que qualquer menção a sexualidade das crianças corresponde a violação sexual ou pedofilia. Como dito, são aspectos muitíssimo distintos.

Me parece que os grandes dilemas sociais mais recentes - como a proibição da história em quadrinhos na Bienal do Rio de Janeiro, a disputa em torno do Queermuseu, o debate a respeito da "ideologia de gênero" - esbarram nas definições e indefinições desses muitos termos. Tratarei dessas questões em detalhe em colunas futuras. O debate precisa existir, mas deve ser travado de forma responsável, evitando o excesso de adjetivos, de caricaturas e de desinformações que andam ativas nas redes sociais e nas palavras de autoridades.

*Por Bernardo Machado*

---

# Abuso sexual infantil: por que você precisa parar e prestar atenção no ‘vídeo mais importante’ da Jout Jout

*“Será que deveríamos estar mais preocupados com as crianças e os adolescentes fora de casa ou dentro de casa?”*

“Então. Talvez eu revire algumas coisas aí em você agora. É possível que esse vídeo abra algumas portas horríveis aí dentro que você passa todos os dias da sua vida tentando fechar”, avisa Julia Tolezano, a youtuber [Jout Jout](#), logo no início do vídeo [“O vídeo mais importante deste canal”](#), publicado nesta semana.

[\(Huffpost Brasil, 31/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)

As “coisas” que podem revirar e as “portas” que eventualmente serão abertas, citadas por Jout Jout, dizem respeito a um tema delicado, necessário e, sobretudo, urgente no Brasil: [violência sexual](#) contra crianças e adolescentes.

“A probabilidade deste vídeo ser um gatilho para qualquer pessoa que esteja vendo ele agora — menino, menina, qualquer pessoa — é bem grande”, continua, ao também pedir desculpas às pessoas que sejam afetadas pelo conteúdo. “Queria que esse vídeo fosse tão desnecessário, que ele nunca tivesse que ser feito. É que ele não é só necessário, é urgente”, explica.

A “urgência” percebida é fruto da imersão de um mês que Tolezano fez em Manaus (AM), em fevereiro deste ano. Lá, Jout Jout acompanhou o trabalho da ONG IACAS (Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio), que combate violência sexual contra crianças e adolescentes.

Respaldada não só por sua experiência no Amazonas, mas também por dados oficiais disponíveis sobre o tema, Jout Jout criou um vídeo de cerca de 40

minutos — tempo muito superior à média de suas publicações sobre o tema.

Nele, ela explora as nuances deste tipo de crime: lança luz sobre as razões históricas da subnotificação especificamente no Brasil, explica a importância da criação de redes de apoio às crianças e de uma educação para a mudança.

“Imagina a minha surpresa quando elas me dizem que quase 100% dos casos acontece dentro de casa, com a família da vítima?”, diz Jout Jout, referindo-se a informações que obteve em conversas com especialistas da ONG.

Estudos do [Boletim Epidemiológico](#), da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, apontam que entre 2011 e 2017 foram registrados cerca de 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 86.068 (45%) contra adolescentes no Brasil.

Ao avaliar as características dos abusos, o Boletim revela que 69,2% dos casos envolvendo crianças ocorreram dentro da própria casa; 4,6% ocorreram em ambiente escolar. Entre as ocorrências envolvendo adolescentes, 58,2% ocorreram em casa e 13,9% em via pública.

Apesar de os números serem alarmantes, fatores humanos e sociais fazem com que o mapeamento que retrate a realidade do número de casos seja incipiente, considerando que, em sua grande maioria, são subnotificados.

“Será que deveríamos estar mais preocupados com as crianças e os adolescentes fora de casa ou dentro de casa? Os dois? (...) Talvez o nosso medo dos desconhecidos na rua esteja protegendo os conhecidos de casa”, pontua Jout Jout.

### **Uma imersão que se transformou em série especial**

[“O vídeo mais importante deste canal”](#) é só o primeiro de uma série de outros conteúdos que foram produzidos pela youtuber sobre o tema e que serão divulgados aos poucos em seu canal. Em cinco anos de projeto, Jout Jout tem cerca de 2 milhões de seguidores e já pautou discussão sobre temas ligados à violência contra a mulher como no vídeo [“Não Tira o Batom Vermelho”](#).

Jout Jout diz que “se esse vídeo conseguir dar um peteleco nessa discussão e

se isso fizer com que menos pessoas sintam essa dor, eu acho que já valeu a pena”. Na descrição do vídeo, ela destaca o Disque 100, do Governo Federal, o App Proteja Brasil e o Mapa do Acolhimento, que são, respectivamente, canais denúncia e são uma forma se engajar no combate a este tipo de violência.

*Por Andréa Martinelli*

---

## **Crianças e adolescentes vítimas de abusos sexual: o trauma e a busca por justiça**

*O Profissão Repórter investigou por um ano denúncias de abuso sexual contra um professor de teatro de Osasco, em São Paulo. O programa também teve acesso a audiências que julgam casos do mesmo tipo em um tribunal.*

**[\(Profissão Repórter, 25/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

O Profissão Repórter investigou durante um ano as denúncias de abuso sexual contra Renato Malveira Pinho, que é professor de teatro da cidade de Osasco, na Grande São Paulo. No total, 11 ex-alunas o acusam.

A repórter Nathalia Tavolieri ouviu depoimentos de meninas e adolescentes sobre a conduta do professor, que era tido como muito brincalhão, que gostava de dar caronas e até levava as alunas para lanchonetes.

Uma das vítimas de Renato conversou com a equipe do Profissão Repórter em maio de 2018 e revelou como era a abordagem até o momento do abuso.

“Como professor parece que é nosso amigo, ele falava gírias. Ele era bem legal, brincava demais nas aulas”, disse uma das vítimas sobre a personalidade do professor.



A adolescente também conta que ele falava em fazer teste para ajudar na evolução da atuação das garotas, e que a levou para uma sala e desligou a câmera para praticar abusos.

“Ele falava que entendendo seu corpo, você poderia entrar mais no personagem. Ele me levava para uma sala e falava que ia desligar as câmeras, ai ele pagou a luz e começou a tocar meu braço, perna, minha barriga, meu peito, depois ele me virou de costas. Ele tocou no meu corpo e na segunda vez ele já começou a passar a mão por baixo da minha roupa. Na última vez ele já tirou minha roupa, foi quando aconteceu. Perdi minha virgindade com 13 anos de idade”, conta a adolescente.

Ela também conta que os repetidos episódios de abuso a fizeram a ter repulsa do próprio corpo e que seu comportamento mudou.

“Eu comecei a ter repulsa. Não conseguia mais olhar para o meu peito, para a minha bunda, nem olhar para minha barriga. Comecei a ter repulsa do meu corpo”, revelou.

Para a promotora de Justiça Gabriela Manssur, o homem que quer cometer algum abuso sexual procura se aproximar da vítima fazendo com que ela crie uma relação de confiança.

“Nesses casos em que, muitas vezes, o homem quer cometer algum tipo de abuso sexual, estupro ou qualquer ato sexual contra a vontade da vítima, ele se aproxima dessas mulheres, dessas meninas fazendo com que elas criem uma relação de confiança com eles. Nesse caso ele tinha sim uma autoridade sobre ela. Todo abuso sexual contra menor de 14 anos não precisa para caracterizar o estupro qualquer tipo de violência ou grave ameaça”, explica a promotora.

A equipe do Profissão Repórter também conseguiu falar com mais jovens que acusam o professor de teatro Renato Malveira Pinho de abuso. Elas seguem a mesma linha de que Renato procurava ser muito amigo das alunas.

“Quando acabavam os ensaios ele era bem amigo, ai ele levava a gente para comer batata. Teve uma vez que ele colocou 13 pessoas no carro. Foi quando ele começou a me deixar por último nas caronas e a falar que queria me

ensinar a namorar. Ele falava que podia me ensinar a lidar com eles, fazer eles gostarem de mim e separava isso em aulas. Na primeira aula ele tirou minha camiseta, beijou meus seios e ficou passando a mão pelo meu corpo. Ele me manipulou de uma forma que sabia que eu não ia contar para ninguém”, revela uma das vítimas.

A outra adolescente revela que Renato a procurou no Facebook e logo começou a conversar. Mas o teor das conversas logo mudou e que com 13 anos vivenciou situações traumáticas.

“Ele me adicionou no Facebook. Eu admirava ele, eu fui tentar falar isso como forma de admiração, ai foi quando a conversa teve outro caminho. As perguntas não eram mais sobre a escola, elas era: ‘você já namorou?’, ‘teve relação sexual?’. Eu tinha 13 anos e nunca tinha tido nada além de beijo com nenhum tipo de pessoa. Ai rolou um encontro e ele foi me buscar em casa. Ai no quarto dele, ele começou a me beijar, mas eu nunca tive beijo de língua e com ele foi de língua. Ele me encostou no armário muito forte e passou muito a mão em mim, ele se esfregou em mim e parecia que eu estava rendida, uma sensação de que estava presa”, contou outra vítima.

### **Dificuldade para registrar denúncia**

O Profissão Repórter também acompanhou de perto a dificuldade das vítimas do professor de teatro Renato Malveiro Pinho em registrar denúncia nas delegacias.

Uma das adolescentes revela que a uma delegada de plantão não aceitou registrar a denúncia porque não se enquadra crime pelo fato de ela ter 16 anos quando aconteceu o caso.

“Ela ficou pedindo provas. Ela nem falou comigo essa delegada, foi uma escritã que ligou para essa delegada e ela disse que isso não se enquadra como crime”, contou a adolescente.

A promotora de Justiça Gabriela Manssur disse que um delegado não pode pedir provas para acatar uma denúncia de qualquer tipo, isso cabe ao juiz que vai julgar o caso.

“Quem precisa de prova é o juiz que vai determinar quais provas são importantes para que ele consiga condenar. E nós do Ministério Público e da Polícia Civil vamos fazer essas provas para o convencimento do juiz”, explicou a promotora.

A equipe do programa também foi buscar mais explicações sobre a dificuldade de registrar denúncias com a responsável pelas Delegacias da Mulher do Estado de São Paulo, Jamila Jorge Ferrari.

“Como toda vítima, independente de ser ou não da Delegacia da Mulher, ela deve procurar os nossos órgãos corretores, no caso a Corregedoria de Polícia Civil de São Paulo é aberta 24 horas para que, eventualmente, você sinta que aquele atendimento não foi o correto, você pode fazer essa reclamação”, explica Jamila.

### **Núcleo acolhe vítimas de abuso sexual**

A repórter Nathalia Tavorieri visitou uma das vítimas do ex-professor de teatro Renato Malveiro Pinho no Núcleo Acolher.

“Faz muito tempo que não tenho crise do pânico, parei de tomar antidepressivos. Estou melhorando muito meu psicológico”, contou a adolescente.

O Núcleo Acolher é um serviço oferecido pela Prefeitura de Osasco há 12 anos. Lá, médicos e psicólogos oferecem acolhimento e tratamento psicológico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

### **Atenção especial com crianças**

O Profissão Repórter também mostrou os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes que estão mais avançados na justiça. O repórter Guilherme Belarmino teve acesso às audiências no Tribunal de Justiça de São Paulo.

“Nós temos, contando entre processos e inquéritos policiais, em torno de cinco mil processos”, explica a juíza Tatiane Moreira.

Ela também conta que o local possui um trabalho específico para vítimas

desses crimes. “É um projeto que a gente tem chamado cão terapeuta. Ele vem no fórum, no espaço que é de escuta de crianças para tentar amenizar um pouco a tensão de vir depor em juízo. Ele fica interagindo com a criança enquanto a audiência acontece.

Em uma das audiências, um motorista de van escolar é acusado de abusar de três meninas menores de 14 anos e também de uma adolescente menor de 18 anos.

A juíza explica que no processo os pais da criança são ouvidos primeiramente porque eles possuem mais elementos e para poupar a criança de perguntas.

“A gente ouve primeiro o pai ou a mãe da criança e depois a gente ouve a criança. Os pais geralmente trazem mais elementos e serve para poupar a criança de perguntas. As crianças são ouvidas de duas formas. Ela escolhe prestar depoimento na sala de audiência ou o depoimento especial em uma sala em separado. E quem ouve a história são psicólogos ou assistentes sociais, ela filmava e transmitida ao vivo para a sala de audiência”, conta a juíza.

Além dos pais e das crianças, a esposa e a enteada do motorista da van também foram ouvidas na audiência. A enteada revelou que já havia percebido um comportamento estranho dele com a sobrinha. “Teve uma festa da família e eu tinha percebido que ela estava sempre fugindo dele. E meu irmão questionou porque ela estava assim, ela disse que não gostava que ele a abrace”, conta.

O motorista também foi ouvido pela juíza na audiência e negou todas as acusações. Em conversa com o Profissão Repórter, ele disse acreditar na absolvição, porque é inocente. O réu foi condenado a 38 anos de prisão.

Confira o programa completo [neste link](#).

---

# Um em cada três casos de violência sexual em São Paulo é de vulnerável

Dos 1.366 casos de violência sexual registrados neste primeiro quadrimestre na capital, o estupro de vulnerável, em que a vítima é menor de 14 anos ou possui alguma deficiência ou doença que afete seu discernimento, lidera o ranking com 445 ocorrências (32,6%). Ou seja, quase um terço do total dos crimes cometidos.

[\(Gaúcha ZH, 16/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Na sequência, importunação sexual e estupro contam com, respectivamente, 358 e 274 casos. O levantamento foi conseguido com exclusividade pela reportagem, via Lei de Acesso à Informação da Secretaria de Segurança Pública, do governo João Doria (PSDB).

Embora o medo das pessoas seja de sofrer algum crime contra a dignidade sexual nas ruas ou no transporte público coletivo, os números mostram que quase metade dos casos ocorreu dentro de casa: 642, que representam 47%.

“Em geral, a maioria dos casos de estupros, principalmente de vulneráveis, ocorre nas residências e envolvem pessoas próximas, inclusive parentes como acusados”, afirma o advogado Ariel de Castro Alves, especialista em direitos da criança e do adolescente.

O que é compartilhado por Roberta Astolfi, pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “Quando ocorre, majoritariamente, é dentro de casa, onde a criança convive”, diz.

Além de lamentar a quantidade de estupros no geral, Roberta destaca o fato de atingir o vulnerável.

“É um público que não tem como se defender nem é capaz de lidar com a situação do refazer. As sequelas, inclusive, podem ser mais graves”, afirma.

Tanto Roberta quanto Ariel defendem a educação sexual nas escolas para que, principalmente as crianças, saibam se proteger em possíveis situações do tipo. “Elas têm o direito de rechaçar, de dizer não e que aquilo é errado. Infelizmente, a agressão está dentro de casa”, diz a pesquisadora.

Ariel aponta que tanto os educadores quanto os agentes de saúde são fundamentais. “Na prevenção quanto para detectar esses casos”, afirma.

## **CENAS DE AGRESSÃO**

Na periferia da zona sul, o Grajaú (zona sul) é o distrito que registrou o maior número de casos de violência sexual de janeiro a abril deste ano: 40, segundo o levantamento conseguido pela reportagem.

Para Ariel de Castro Alves, além de o Grajaú ter grande densidade populacional, inclusive de crianças e adolescentes, há pouca oferta de políticas públicas. O que pode colaborar na ascensão dos crimes.

Com um ano de Grajaú, a promotora de vendas Beatriz Oliveira, 18 anos, presenciou de dentro do ônibus, recentemente, a agressão de um homem contra uma mulher na rua, por volta das 20h. “É uma cena que não sai da minha cabeça”, diz.

No mesmo caminho do histórico de violência, vem Brasilândia (zona norte), com 35, e Jardim Ângela (zona sul), com 34.

Mas os crimes sexuais também estão no centro da cidade. A região da República aparece empatada com o Jardim Ângela e na praça da Sé foram 24 casos.

## **IMPORTUNAÇÃO**

Cientista política e pesquisadora associada do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Roberta Astolfi acredita que o número de notificações dos crimes de importunação sexual tende a crescer nos próximos meses. No primeiro quadrimestre, já aparece com 358.

A recente Lei 13.718/18, na prática, defende a liberdade sexual da vítima e pune o praticante do ato libidinoso. É mais brando que o crime de estupro,

com pena a reclusão de 1 a 5 anos.

“Não chega a ser um estupro, mas uma conduta imprópria agora enquadrada por lei. É um crime novo ainda. Não só as mulheres como as instituições policiais estão criando uma cultura para aderir a novidade e número expressivo de denúncias surgirão”, afirma.

O levantamento aponta que o período da tarde foi o que concentrou o maior número dos casos, ou seja, 291, que representam 21,6%.

## **GOVERNO**

A Secretaria de Segurança Pública, do governo João Doria (PSDB), diz, em nota, que os casos de estupro caíram na capital e no estado no primeiro quadrimestre. Segundo a pasta, o trabalho integrado das polícias permitiu redução de 5,3% nas ocorrências dessa natureza na cidade e de 2,7%, no estado. No período, 579 estupradores foram presos em São Paulo.

Desde o início do ano, diz, “o governo tem ampliado ações para combater subnotificações desse tipo de crime e acolhimento às vítimas”. E que houve a ampliação de uma para dez Delegacias da Defesa Mulher, com atendimento 24 horas. “Até o fim da gestão serão 40 unidades, com atendimento ininterrupto”.

*William Cardoso e Elaine Granconato*

---

# **Familiares são os principais agressores em casos de violência sexual no Brasil**

*Em apenas 16% dos casos pesquisados, os agressores são desconhecidos das vítimas, aponta estudo.*

[\(Portal O Dia, 23/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Familiares e pessoas próximas às vítimas são os principais agressores em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. É o que aponta um levantamento realizado pela Ferba/Giusti para a Childhood Brasil, com base em reportagens veiculadas pela imprensa sobre o tema ao longo de 2018. Em 37% dos casos divulgados, os agressores eram padrastos, pais, mães, avós e outros parentes.

Apenas 16% dos acusados de violência sexual contra crianças e adolescentes são desconhecidos das vítimas. O estudo foi elaborado para destacar no Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado em 18 de Maio, a importância de estatísticas e estudos sobre o tema.

O levantamento analisou 933 reportagens veiculadas no online e impressos, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, sendo descartadas as que tratavam do mesmo caso. A amostra inclui casos em averiguação pelas autoridades ou denúncias, não se podendo afirmar que foram efetivamente praticados pela pessoa indicada.

O estudo aponta que as meninas são as principais vítimas de violência sexual (76%) dos casos. Já os principais locais apontados como cenário do abuso são, pela ordem: casa da vítima (38%), casa do agressor (18%), não definido na reportagem (19%) e local público (14%). Outros locais citados pela imprensa foram escola, internet, trabalho, igreja, hospital e motel.

A região que concentra o maior número de casos é o Sudeste (27%), seguido por Nordeste e Centro-Oeste (21%), Norte (17%) e Sul (14%). Os cinco estados com maior incidência de notícias relatando abusos sexuais são: São Paulo (117 reportagens sobre abuso), Minas Gerais (69), Mato Grosso do Sul (74), Mato Grosso (71) e Paraná (67).

Importante lembrar que o Brasil trabalha hoje com dados descentralizados entre saúde, judiciário, segurança pública e conselhos tutelares, entre outros, sendo a principal ferramenta as estatísticas do Disque 100, canal de denúncias oficial do governo federal para qualquer violação de direitos



humanos.

---

# Apenas 16% dos casos de violência sexual contra crianças foram cometidos por desconhecidos

Dados do Ministério da Saúde demonstram que as notificações de crimes de natureza sexual contra menores cresceram nos últimos anos.

**[\(Radioagência Nacional, 18/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Estatísticas demonstram que os agressores sexuais mais frequentes são amigos próximos, familiares e vizinhos.

Dados de uma fundação internacional de proteção à criança, a Childhood Brasil, aponta que, no país, no ano passado, apenas 16% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes foram cometidos por desconhecidos, o que faz da denúncia e identificação do abuso algo ainda mais complexo.

De acordo com a delegada Ana Zélia, da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente.

***[Leia mais: Menores vítimas de violência sexual costumam mostrar sinais \(Agência Brasil, 18/05/2019\)](#)***

Simone de Miranda Rodrigues, chefe do Setor de Perícia Psicológica, do Centro de Perícias para a Criança e o Adolescentes de São Luiz, aponta que a agressão de natureza sexual pode ser de várias formas.

A violência sexual vai desde comentários erotizados sobre a criança e mensagens obscenas, mostra material pornográfico e sugerir envolvimento em ato sexual, até estimular a criança a tocar um adulto com intenção sexual, expor a imagem do jovem de forma sexualizada e o contato físico em qualquer parte do corpo, com objetivo de satisfação.

Um dos casos mais famosos ocorrido no Brasil foi a morte da menina Araceli Cabrera, de 8 anos, raptada e assassinada no Espírito Santo em 1973.

O corpo foi encontrado desfigurado por ácido e com marcas de violência sexual. Após condenação, dois suspeitos foram absolvidos em 1991. Em 2000, o Congresso escolheu a data para criar o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças.

De lá pra cá, cresceu o papel de conselhos tutelares e do Ministério Público no recebimento de comunicados sobre esses crimes, conforme indicado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O problema, de acordo com Talita Fróes, psicopedagoga, é que, muitas vezes, o próprio ECA é pouco conhecido e acaba sendo descumprido.

*Gabriel Correa*

---

## **Observatório vai reunir dados de violência e abuso de crianças e adolescentes no Amapá**

Semana de enfrentamento à violência sexual contra menores iniciou nesta terça-feira (14).

[\(G1, 14/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Com a proposta de discutir e buscar soluções para os casos de abuso sexual de crianças e adolescentes no [Amapá](#), iniciou nesta terça-feira (14), em um hotel no Centro de [Macapá](#), a semana de enfrentamento à violência sexual contra menores. Fazem parte da programação palestras, oficinas e atividades voltadas para pais e público infanto-juvenil, na capital e em [Mazagão](#).

Entre as atividades e tratativas de políticas públicas previstas na programação, uma das metas é a criação de um observatório, que juntará dados estatísticos de órgãos de saúde, segurança pública e assistência social.

Para Albanize Colares, titular da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (Sims), a falta de dados absolutos são obstáculos para a criação de políticas públicas efetivas.

“Cada órgão tem sua própria estatística. Logo, precisamos juntar todas as informações num só local para termos dimensão dos casos, para saber como enfrentar o problema e ajudar as vítimas da melhor forma possível”, explicou.

Representantes do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra a Criança Adolescente e do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) do Rio de Janeiro participaram da abertura do evento, com uma oficina sobre o plano estadual de promoção de políticas públicas.

A iniciativa, segundo os organizadores, é baseada em outros modelos aplicados pelo país, mas a intenção é adaptar à realidade amapaense.

Toda a programação é feita pela rede “Abraça-me”, que reúne órgãos estaduais e municipais em Macapá, [Santana](#), [Oiapoque](#), [Laranjal do Jari](#) e [Vitória do Jari](#) para ajudar vítimas de abusos no estado.

Na quinta-feira (16), as atividades acontecerão na Escola Estadual Dom Pedro I, localizada no município de Mazagão, para criar outra unidade da rede.

Já na sexta-feira (17), a programação acontece na Escola Estadual Professor Antônio Munhoz Lopes, no habitacional Macapaba, na Zona Norte da capital, com atividades voltadas para crianças e adolescentes. A programação será finalizada no complexo Macapá Criança, localizado no bairro Pedrinhas, na

Zona Sul.

Dados nacionais

Dados mais recentes do Ministério da Saúde mostram que, entre 2011 e 2017, o Brasil teve um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes. O estudo mostra que frequentemente o abuso é cometido por um familiar ou alguém do convívio, por exemplo, um amigo íntimo da família.

*Carlos Alberto Jr*

---

## **Mais de 10 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são registrados por dia em SC, diz levantamento**

*Por ano, o estado registra uma média de mais de 3,8 mil notificações*

**[\(G1, 14/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Mais de dez casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são registrados por dia em Santa Catarina. Por ano, os números chegam a uma média de 3,8 mil notificações. São 2,3 casos a cada mil habitantes de zero a 17 anos.

Os dados são do Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente, publicado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado, publicado em abril, divulgado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC) na segunda-feira (13).

A região Oeste registra o maior percentual de notificações de abuso sexual, com 3,5 casos para cada mil habitantes com idades entre zero e 17 anos. A região de Laguna, no Sul catarinense, tem o menor índice, com 1,8 notificação. A Grande Florianópolis registrou a média estadual, de 2,3 casos. A base de dados utilizada no levantamento é referente ao ano de 2016 e podem ser verificados [aqui](#).

Em 2018, a Polícia Federal registrou 33.411 denúncias anônimas no Brasil, o que resultou em mais de mil laudos de análise de conteúdo de pornografia envolvendo crianças e adolescentes.

## **Violência**

Segundo o TJ-SC, a violência sexual geralmente ocorre em ambientes fechados, sem testemunhas e vestígios. Os padrastos e os companheiros das avós são os agressores mais recorrentes, segundo o magistrado do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da Capital, Marcelo Volpato.

Segundo o magistrado, grande parte dos casos são de atos lascivos, toques e outros tipos de violência que não deixam vestígios.

Em função disso, o depoimento especial e a escuta especializada são instrumentos que auxiliam na apuração do abuso e da exploração sexual no estado, podendo substituir uma prova técnica.

## **Ações**

O Poder Judiciário desenvolve e participa de ações para aprimorar o acolhimento à vítima e para produção de provas destinadas a instrução do processo. O próximo 18 de maio marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

---

# A relação entre feminismo e proteção da infância e juventude, por Bruna Ribeiro

Na semana passada, fiquei muito impactada com o filme *Nanette*, disponível no Netflix. É um ato de comédia stand-up, escrito e interpretado pela comedianta australiana Hannah Gadsby. A artista faz uma reflexão sobre seus dez anos de carreira, abordando questões sociais, que saltam da comédia para o drama em um piscar de olhos.

[\(Emais, 25/04/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Ela explica que para uma piada funcionar é preciso haver um momento de tensão e depois um desfecho surpreendente, que proporcione alívio para o público. Para isso acontecer, na maioria de suas piadas, a comedianta compartilha histórias homofóbicas e machistas baseadas em situações que sofreu durante a vida.

O problema é que para arrancar o riso do público, é preciso mudar o final. A verdade é muito dolorosa para ser engraçada. Spoiler: Em uma das histórias, por exemplo, ela conta que estava paquerando uma mulher no ponto de ônibus, quando o namorado dela chegou. Durante o show, Hannah conta que o rapaz partiu para cima, mas desistiu de bater quando percebeu que ela era “sapatão”.

No decorrer do espetáculo, a artista explica que esse não foi bem o final da história. Na vida real, ela apanhou de verdade. E a partir daí, compartilhou graves violações que sofreu ao longo da vida, desde criança, por ser mulher e por ser homossexual. Em algum momento do show, Hannah diz algo do tipo: “O patriarcado não sabe o que fazer com as crianças e com as mulheres.”

Essa frase ficou ecoando na minha cabeça. É preciso refletir sobre a questão de gênero nos direitos de crianças e adolescentes. Nós sofremos muito simplesmente por sermos meninas... E cada vez mais acredito que o movimento feminista precisa encampar a pauta da infância e da juventude.

Precisamos meter a colher, sim - até porque muitas vezes os filhos da mulher que sofre violência doméstica também a sofre e as dificuldades enfrentadas por muitas das mães solo abandonadas pelo machismo refletem diretamente na vida de crianças e adolescentes, trazendo muitas consequências.

## **Reconhecimento geracional da desigualdade**

Neste contexto, o reconhecimento geracional da desigualdade é essencial. Falamos muito na desigualdade de gênero e no empoderamento de mulheres, mas para empoderarmos as mulheres, precisamos empoderar também as meninas.

Em agosto do ano passado, lancei a [Série Especial A Criança e o Adolescente nos ODS](#), em parceria com a Fundação Abrinq. Vou resgatar aqui algumas reflexões da administradora executiva Heloisa Oliveira e da líder de Políticas Públicas Maitê Gauto.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, não abordou a questão das meninas de maneira direta, mas essa desigualdade começa a se manifestar desde a infância. Já os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) foram um avanço no debate geracional.

Para quem não conhece, os ODS fazem parte da Agenda 2030, um plano global composto por 17 objetivos e 169 metas a serem alcançados até 2030, pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas. O ODS 5 é a respeito da Igualdade de Gênero e contempla o recorte geracional.

Segundo Heloisa e Maitê, a meta 5.1 trata de acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas. A meta 5.2 pretende eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e outros tipos de violências.

Práticas nocivas, como casamentos prematuros forçados de crianças e mutilações genitais femininas aparecem na meta 5.3. Já a meta 5.6 assegura o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

Além disso, há uma meta de implementação que prevê adotar e fortalecer políticas sólidas e uma legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

## **Exploração e abuso sexual**

O silêncio em relação a violações como exploração e abuso sexual chega a ser ensurdecedor. Muitas vezes a exploração sexual ocorre após o abuso sexual, até mesmo intrafamiliar. De acordo com dados do Disque Direitos Humanos (Disque 100), entre a distribuição de denúncias de violência contra crianças e adolescentes do sexo feminino no Brasil, em 2015, 68,4% foram de abuso sexual.

Outros 68,9% se referiam à exploração sexual. No caso de violência física a porcentagem é de 44,2% e de negligência, 43,8%. A questão se agrava quando o que temos como dados disponíveis são apenas dos casos denunciados - isso significa que muitos outros ficam desconhecidos. A subnotificação de violências sexuais ainda é muito grande, pois as pessoas têm medo ou vergonha de denunciar.

No meio de tantos outros problemas sociais, muitas vezes todas essas feridas não são percebidas como sendo um grande problema social, mas elas são. É um aspecto muito forte da nossa cultura e isso precisa ser tratado. De acordo com o Ministério da Saúde, 57% das vítimas de violência sexual que chegam a hospitais têm de 0 a 14 anos.

## **Casamento infantil**

O Brasil lidera o número de casamentos infantis na América Latina e é o quarto país com maior incidência no mundo. Aqui a idade núbil prevista na nossa legislação é de 16 anos, mas previa exceção para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez. Em 13 de março deste ano, foi aprovada a Lei 13.811/2019, que altera o artigo 1.520 do Código Civil buscando impossibilitar, em qualquer caso, o casamento de menores de 16 anos.

Quando a lei dizia que o casamento poderia evitar o cumprimento de pena



criminal, ela promovia o casamento entre agressor e vítima, aplicado inclusive a menores de 14 anos, quando o estupro é considerado estupro de vulnerável, o que agrava ainda mais a situação.

Nas palavras de Heloisa Oliveira, a autorização para casamento em razão da gravidez também dizia respeito a uma proteção totalmente retrógrada na linha dos “bons costumes” e legalizava um perigo aos adolescentes, que numa fase singular de desenvolvimento físico e psicológico, não se encontram plenamente prontos para assumir um compromisso como o matrimônio.

Além disso, o casamento precoce é um dos fatores que levam ao afastamento da escola e à evasão escolar, comprometendo o processo de formação e a preparação para a vida adulta e o futuro desses adolescentes. Por isso a aprovação da lei é considerada um avanço, mas ainda é preciso implementar políticas públicas que ofereçam oportunidades para as meninas,

Com base nos dados de Censo de 2010, foram 1,385 milhão de meninos e meninas casados informalmente entre 10 e 19 anos, contra 121 mil uniões formais nesse mesmo grupo etário.

Em 2015, tivemos 287 casamentos formais no Brasil de pessoas com menos de 15 anos. Só na Região Sul, foram 126 casamentos, o que pode ser atribuído a aspectos culturais. É importante termos esse avanço legal, com a alteração da lei, embora ainda não seja suficiente, para resolvermos a questão da união precoce.

## **Questão cultural**

Em 2013, a Plan International realizou uma pesquisa chamada Por ser Menina no Brasil. A diferença fica evidente, quando você olha a distribuição de tarefas em casa, por exemplo. Nas famílias, 81,4% das meninas arrumam a cama, enquanto 11,6% dos meninos realizam as mesmas tarefas. Do total, 41% das meninas cozinham e apenas 11,4% dos meninos cozinham. Lavar a louça, é uma outra atividade atribuída mais a meninas que meninos, 76,8% são meninas e 12,5% são meninos, apurou a pesquisa.

As tarefas domésticas são entendidas como tarefas femininas desde cedo. As

meninas são educadas para cuidar dessas tarefas, da casa e da família e esse aprendizado é considerado essencial para que ela desempenhe o que é considerado como seu “papel de mulher”.

É importante abordar o lado masculino dessa questão, o prejuízo não é apenas para a mulher, mas para o homem também, que perde em autonomia e acaba tendo de adotar uma postura machista, numa sociedade em que se entende que mulher tem papel de mulher e homem tem papel de homem.

---

## **Em MS, todos os dias uma criança ou adolescente é estuprada; número de casos aumentou**

*Nos últimos dois anos, o número de vítimas atendidas pelo SUS aumentou em 17%*

**[\(Top Mídia News, 18/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

É cada vez maior o número de crianças vítimas de violência sexual em Mato Grosso do Sul. De acordo com dados do Sinam (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), em 2018, 439 crianças receberam atendimento médico no Estado após sofrerem crimes deste tipo, o equivalente a 1,2 casos por dia, ou seja, pelo menos uma vítima de estupro todos os dias.

Se comparado com 2017, é possível afirmar que o número dessas ocorrências sofreu aumento de 17,37%. Conforme o Sistema, em 2017, 374 menores foram abusados e receberam atendimento através do SUS (Sistema Único de Saúde). Na maioria dos casos, as vítimas são crianças de 10 a 14 anos. Existem ainda casos de crianças que não receberam atendimento médico e

continuam no anonimato.

Na maioria das vezes, os crimes são cometidos por pessoas próximas que não geram nenhum tipo de desconfiança, até que em segundos a descoberta vira um pesadelo. No entanto, mesmo com todos os esforços, as estatísticas continuam crescendo.

## **Comcex**

Criado em 1998, o Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul presta à sociedade trabalhos de prevenção da violência sexual, atuando na sensibilização e mobilização de cidadãos e instituições, além de fortalecer ações educacionais que envolvam crianças e adolescentes.

Mais de 20 membros constituem o Comitê, entre órgãos governamentais estão: Instituto Mirim de Campo Grande, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), Fundação de Turismo de MS (Fundtur-MS), Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), entre outros e sociedade civil, como Lar do Pequeno Assis e Mãe Águia.

## **Denuncie!**

Descobriu que uma criança ou adolescente sobre abusos? Denuncie pelo 190 da polícia ou pelo número 100. O Disque 100 trabalha com todos os tipos de violações de direitos humanos (violência contra pessoa idosa, privação de liberdade, atenção aos moradores de rua), mas tem um foco especial na criança e no adolescente. Basta ligar 100 de qualquer telefone e conversar com um dos atendentes.

Esse canal funciona 24 horas por dia, sete dias por semana. A participação popular é fundamental para proteger os menores e fazer valer a legislação. Ao fazer a denúncia, tenha em mãos as características da vítima e o local em que ela se encontra.